



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

= P O R T A R I A Nº 375/67 =

O cidadão SR. VERÍSSIMO
FERNANDES BARBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de
Garça, usando das atribuições do seu cargo, etc. - - -

R E S O L V E, fixar o seguinte horário para os Servido-
res da Secretaria da Câmara Municipal, durante o período de férias_
legislativas:

Dias úteis : das 13 às 17 horas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 2 de janeiro de 1967

- Veríssimo Fernandes Barbeiro -
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça,
na data supra.

- Dr. Sebastião Guanaes Simões -
DIRETOR